



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**EDITAL Nº 32/2022**

**Retificado em 23.09.2022**

**Retificado em 29.09.2022**

**REGULAMENTO GERAL DA MOSTRA TÉCNICO-CIENTÍFICA 2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Bento Gonçalves, representado pela Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2022, designada pela Portaria nº 184/2022, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado de 03/11/2022 a 05/11/2022, conforme descrito neste regulamento.

**1. OBJETIVOS**

**1.1.** O objetivo geral da Mostra Técnico-Científica 2022 - MTC 2022 é disponibilizar um momento de apresentação, divulgação e discussão de trabalhos de ensino, pesquisa e inovação, extensão e/ou indissociáveis, elaborados por estudantes do *Campus* Bento Gonçalves e de outras instituições de ensino públicas e privadas, promovendo a troca de experiências e conhecimento.

**2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Os trabalhos apresentados na MTC 2022 poderão ser submetidos nas seguintes modalidades: **Ensino, Pesquisa/ Inovação, Extensão e Indissociável.**

**2.2.** Os trabalhos submetidos na MTC 2022 serão divididos em três níveis:

- a) **Trabalhos de Nível Fundamental:** trabalhos de estudantes que estejam cursando o ensino fundamental entre o 8º e 9º anos;
- b) **Trabalhos de Nível Médio e/ou Técnico:** trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando o ensino médio e/ou o ensino técnico nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante;
- c) **Nível Superior:** trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando graduação ou pós-graduação.

**2.3.** As apresentações poderão ser feitas sob a forma de banner ou estande, sendo a modalidade escolhida no momento da inscrição/ submissão do trabalho.

**2.3.1** Os trabalhos apresentados sob a forma de banner ficarão afixados em local e período definido previamente pela Comissão Organizadora; os trabalhos apresentados sob a forma de estande ocorrerão em espaço definido/delimitado pela Comissão Organizadora, devendo neste ocorrer a exposição do trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**2.3.2** No caso do número de trabalhos aceitos inscritos para a apresentação sob a forma de estande ser superior a 80 (oitenta), será realizado um sorteio público. Os trabalhos não contemplados neste mecanismo, serão apresentados sob a forma de banner.

**2.4.** Os Trabalhos serão divididos nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

### **3. PARTICIPANTES**

**3.1.** Poderão participar das apresentações estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino das redes pública e privada.

- a) O estudante poderá participar como autor principal de até dois trabalhos distintos, com exceção de trabalhos expositivos em estande, onde o estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho. Assim, o estudante poderá participar como autor principal em dois trabalhos na modalidade banner ou um trabalho na modalidade banner e outro na modalidade estande.
- b) O nível do trabalho será definido pela escolaridade do autor principal.

### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	20/07/2022
Inscrição de avaliadores	22/08 a 12/09/2022
Inscrição de trabalhos	20/07 a 12/09/2022
Divulgação das submissões homologadas	22/09/2022
Avaliação textual dos trabalhos submetidos	23/09 a 07/10/2022
Prazo de ajustes dos trabalhos submetidos	Até 14/10/2022
Reavaliação textual dos trabalhos ajustados	Até 21/10/2022
Publicação dos trabalhos aceitos	Até 25/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

Prazo de informe em caso de desistência da participação no evento	Até 26/10/2022
Publicação do dia e horário das apresentações de trabalho	Até 28/10/2022
Divulgação Trabalhos Destaques	5/11/2022

## 5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

**5.1.** A submissão do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma deste regulamento, por meio do Portal de Eventos do IFRS.

**5.1.1** Todos os participantes da MTC 2022 deverão cadastrar-se no [Portal de Eventos do IFRS](#).

**5.1.2** Ao realizar o cadastro, o participante receberá login e senha por meio de e-mail automático, que são obrigatórios para posterior submissão do trabalho e acompanhamento do processo de avaliação.

**5.1.3** O preenchimento correto dos dados solicitados para a submissão de trabalho no Portal de Eventos do IFRS é de inteira responsabilidade do(a) estudante e do(a) orientador(a)/coorientador(a).

**5.2.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por:

**5.2.1** Informações inconsistentes ou incorretas no preenchimento do formulário específico de inscrição e submissão;

**5.2.2** Inscrições e submissões não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falha ou congestionamento de linhas de comunicação ou por falta de energia elétrica.

**5.3** A Comissão Organizadora da MTC 2022 se reserva o direito de credenciar trabalhos premiados em outros eventos.

**5.3.1** Os trabalhos credenciados não participam da avaliação textual, somente da avaliação presencial.

**5.4** Os trabalhos a serem submetidos para apresentação na MTC 2022, independente da modalidade, deverão ser elaborados na forma de resumos, conforme orientações do Anexo I e modelo (Anexo II).

**5.4.1.** O trabalho deve ser composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) pessoas, sendo obrigatoriamente, um autor principal e um orientador. Os demais membros da equipe, quando houver, serão indicados no formulário de inscrição como coautores e coorientadores.

**Parágrafo Único.** Os coautores dos trabalhos poderão ser estudantes, técnico-administrativos e professores, bem como colaboradores externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**5.4.2** Somente o autor principal poderá realizar a submissão.

**5.4.3** O resumo deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em um único parágrafo, com no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras.

**5.4.4** O resumo deve explicitar título, introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e conclusões/considerações finais.

**5.4.5** Na linha seguinte ao resumo, deverão constar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, sendo que estas não serão contabilizadas no texto corrido do resumo.

**5.5** O orientador do trabalho a ser submetido, deverá preencher declaração conforme Anexo III, responsabilizando-se pela orientação do(a) estudante na elaboração e submissão do trabalho, bem como na revisão previamente ao envio.

**5.5.1** A declaração deverá ser anexada/juntada, em campo próprio, quando da submissão do Resumo no Portal de Eventos do IFRS.

**5.6** Após o envio do trabalho não será permitido realizar nenhuma alteração no mesmo, exceto por solicitação dos avaliadores e da Comissão Organizadora da MTC 2022.

**5.7** O resumo do trabalho enviado pelo formulário no Portal de Eventos do IFRS poderá ser: (i) aprovado sem alterações; (ii) receber parecer solicitando sua revisão ou adequação, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma; ou (iii) não ser aprovado.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS**

**6.1** Os trabalhos submetidos serão homologados pela Comissão da MTC 2022 e divulgados através da internet, na página oficial do *Campus* Bento Gonçalves e no Portal de Eventos do IFRS, conforme cronograma deste Regulamento.

**6.1.1** Para fins de homologação serão considerados:

- a) O envio completo das informações solicitadas para inscrição e submissão no formulário;
- b) O envio do arquivo do resumo no formato solicitado (**.DOC** ou **.ODT**);
- c) O envio do resumo conforme modelo disponibilizado;
- d) O envio da inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- e) O envio da declaração do(a) orientador(a) - ANEXO III

**Parágrafo Único.** A ausência das informações na inscrição/submissão impede a homologação do trabalho.

## **7. DA REVISÃO DOS RESUMOS**

**7.1** Os resumos serão revisados em conformidade com a Política de Avaliação do evento (Anexo IV) e Ficha de Avaliação Textual dos Resumos (Anexo VI) referentes a sua modalidade, em data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

disponibilizada no cronograma deste Regulamento, por um avaliador.

**7.2** Os resumos submetidos serão enviados pelo Portal de Eventos do IFRS para revisão dos avaliadores internos e externos inscritos no Banco de Avaliadores da MTC 2022 que procederão com a aceitação ou rejeição dos mesmos, após o período de análise e, quando necessário, de ajustes.

**7.2.1.** A inadequação às NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS constante no Anexo I impede a aceitação final do trabalho.

**7.2.2.** Em caso de necessidade, após a revisão, os autores terão um prazo para adequação dos itens elencados pelo avaliador, conforme o cronograma. Na sequência, os trabalhos serão submetidos à reavaliação textual, conforme cronograma deste regulamento.

**7.2.3.** A listagem dos trabalhos aceitos poderá ser consultada, a partir da data especificada no cronograma, através da internet, na página oficial do *Campus* Bento Gonçalves e no Portal de Eventos do IFRS.

## **8. DA APRESENTAÇÃO**

**8.1** Os trabalhos aceitos serão apresentados no período de 03 a 05 de novembro de 2022, conforme cronograma deste regulamento.

**8.2** A apresentação do trabalho na MTC 2022 se dará:

- **pelo autor principal ou um estudante coautor**, no caso de trabalho apresentado na forma de banner;

- **pelo autor principal e/ou estudantes coautores**, no caso de trabalho apresentado na forma de estande.

**8.3** Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público nos dias, locais e horários especificados na programação da MTC 2022, através da internet, na página oficial do *Campus* Bento Gonçalves.

§1º É obrigatória a apresentação do trabalho, sob a pena de exclusão para fins de certificação e publicação nos anais do evento.

§2º Os horários publicados na programação deverão ser cumpridos rigorosamente.

§3º Os apresentadores que não comparecerem nos horários/locais estabelecidos na programação do evento serão desclassificados.

§4º Não será permitida alteração de local/horário das apresentações, salvo por decisão da Comissão Organizadora.

§5º Os trabalhos apresentados durante a MTC 2022 serão divulgados na internet, no endereço eletrônico do IFRS – Bento Gonçalves, reunidos na forma de Anais no Portal de Eventos do IFRS.

## **9. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BANNER**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**9.1** Os banners deverão conter os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver. A seguir, faz-se necessário apresentar os seguintes elementos: introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas.

**9.2** Os trabalhos aceitos terão um espaço (porta-banner) onde será fixado o banner explicativo do projeto, conforme o modelo do Anexo VII.

**9.3** Deve estar, obrigatoriamente, presente junto ao banner, o autor principal ou um estudante coautor no momento da avaliação, a qual se dará no(s) dia(s), local(is) e horário(s) especificados na programação da MTC 2022.

**9.4** Cada equipe é responsável pela colocação do banner (início do evento) e retirada deste no final do evento.

## **10. DAS NORMAS E APRESENTAÇÃO EM ESTANDE**

**10.1** Os resumos aceitos na modalidade estande terão um espaço coberto onde será exposto o trabalho.

**10.2** Durante o período de exposição e avaliação dos trabalhos, deverá permanecer no estande pelo menos um membro da equipe.

**10.3** Será feito intervalo de almoço no horário das 11h30min às 13h.

**10.4** A Comissão Organizadora não é responsável por fornecer equipamentos audiovisuais (data show), caixas de som e similares.

**10.5** É de responsabilidade e obrigação dos autores de trabalhos manter o local de exposição do trabalho limpo e organizado, sujeito a supervisão da Comissão da MTC 2022.

**10.6** Os estandes deverão apresentar sinalização de segurança quando necessário. A Comissão Organizadora fará uma vistoria dos estandes antes da abertura oficial da MTC 2022, de forma a evitar riscos potenciais à segurança.

**10.7** Atos de indisciplina por parte dos expositores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à exclusão do evento.

**10.8** Não serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**10.9** Não serão aceitas exposições de trabalhos em locais fora do espaço delimitado.

**10.10** Recursos que demandem de instalações ou recursos elétricos ou hidráulicos devem ser encaminhados previamente para avaliação da Comissão Organizadora do evento. Podendo, em todo caso, os apresentadores abdicarem destes recursos para apresentação do trabalho, caso os pedidos não possam ser atendidos.

## **11. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL E DOS DESTAQUES**

**11.1** A avaliação presencial dos trabalhos ocorrerá durante as apresentações de trabalho da MTC 2022, conforme cronograma determinado pela Comissão Organizadora.

**11.2** Os trabalhos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Trabalhos (Anexo VIII ao Anexo XII) referentes a sua modalidade, de acordo com a área do conhecimento, por, no mínimo, dois avaliadores.

**11.3** O servidor do IFRS *Campus* Bento Gonçalves que participar de algum trabalho como orientador ou coorientador não poderá atuar como avaliador, dentro do mesmo nível, na área a que está vinculado o seu projeto.

**11.4** O orientador e/ou o coorientador, quando presentes na avaliação do trabalho, poderão se manifestar durante a arguição dos avaliadores para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição.

**11.5.** Após avaliação, a Comissão Organizadora concederá destaque aos trabalhos apresentados na Mostra Técnico-Científica 2022, dentro de cada modalidade, nível e formato, e para cada uma das grandes áreas do Conhecimento.

**11.6.** A classificação do trabalho, por área temática, será realizada através da média aritmética do somatório da pontuação dos avaliadores, organizada em ordem decrescente. Os trabalhos com maior pontuação em cada área receberão certificado de “Trabalho Destaque”, conforme critérios abaixo:

**I** - 1 (um) destaque a cada 5 (cinco) trabalhos do mesmo nível e área (assim, por exemplo, uma área com menos de 5 (cinco) trabalhos poderá ter 1 (um) destaque e uma área com 8 (oito) poderá ter 2 (dois) destaques);

**II** - nota mínima 4,8.

**Parágrafo único:** As áreas cujos trabalhos não atingirem a nota mínima, não receberão destaque.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**11.7.** O trabalho destaque do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Bento Gonçalves das modalidades definidas no item 2.1, com maior nota, será encaminhado para apresentação na Mostratec 2023, desde que atendidos os critérios do referido evento.

**11.7.1.** No caso de empate, a Comissão Organizadora definirá.

**11.8.** Será concedido destaque aos 2 (dois) trabalhos mais votados pelo público participante: 1 (um) na modalidade banner e 1 (um) modalidade estande.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

**12.1.** Receberão certificação:

I - Autores e coautores;

II - Orientadores e coorientadores;

III - Avaliadores textuais e presenciais;

IV - Trabalhos Destaque.

V - Comissão Organizadora.

## **13. DA INSCRIÇÃO PARA AVALIADOR DOS TRABALHOS**

**13.1.** Os interessados em ser avaliadores da MTC 2022 deverão realizar inscrição no Portal de Eventos do IFRS, observadas as condições de participação previstas e o prazo estabelecido no cronograma deste Regulamento.

**13.2.** Poderão se inscrever como avaliador: servidores e estudantes de pós-graduação do IFRS, de outras instituições acadêmicas ou de pesquisa ou profissionais.

**13.3.** A titulação mínima exigida é graduação para trabalhos de nível fundamental, médio/técnico e graduação. Para trabalhos de nível de pós-graduação, o avaliador deverá ter titulação igual ou superior.

**13.4.** A inscrição se dará conforme a grande área do conhecimento do CNPq.

**13.5.** Os interessados poderão se inscrever tanto para avaliador da parte textual quanto para avaliador presencial.

## **14. DAS COMPETÊNCIAS**

**14.1.** São competências do IFRS - Bento Gonçalves:

I - Disponibilizar espaço para as apresentações dos trabalhos. Quaisquer materiais adicionais, que os não descritos neste Regulamento, serão de responsabilidade da equipe executora do trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**II** - Providenciar os recursos humanos, financeiros e estrutura necessários para a realização do evento;

**III** - Zelar pela limpeza e segurança do local de exposição.

**Parágrafo único.** O IFRS – Bento Gonçalves não se responsabiliza por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto, bem como com os objetos pessoais dos expositores e com acidentes na demonstração de experimentos.

**14.2.** São competências da Comissão Organizadora:

**I** - Planejar a realização, bem como o regulamento do evento;

**II** - Organizar a equipe de trabalho e providenciar as condições necessárias à realização do evento;

**III** - Coordenar a realização das atividades do evento;

**IV** - Criar estratégias de divulgação do evento;

**V** - Receber e homologar as inscrições/submissões, levando em consideração as normas do evento, de segurança, da legislação vigente e pertinentes ao tema abordado, e o espaço físico disponível;

**VI** - Organizar as bancas de avaliadores dos trabalhos do evento;

**VII** - Divulgar os trabalhos submetidos e aceitos;

**VIII** - Apurar e divulgar os trabalhos-destaques;

**IX** - Organizar a publicação dos anais do evento;

**X** - Certificar os participantes do evento.

**14.3.** São competências dos estudantes participantes:

**I** - Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento do resumo, revisado pelo orientador, conforme a modalidade selecionada, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;

**II** - Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pelos avaliadores;

**III** - Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;

**IV** - Manter o espaço no qual é apresentado seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;

**V** - Providenciar para que permaneça no local de exposição no mínimo um integrante do projeto, sendo de responsabilidade dos integrantes de cada grupo a organização dos horários de revezamento dos apresentadores;

**VI** - Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;

**VII** - Confeccionar o banner para apresentação do trabalho, no caso de inscrição nesta modalidade;

**VIII** - Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 08 dias, em caso de desistência da apresentação do trabalho.

**14.4.** São competências dos orientadores:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

- I** - Acompanhar e orientar a realização do trabalho e a redação do resumo, bem como o envio, na data prevista, no sistema de inscrição;
- II** - Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos espaços de apresentação nos horários previstos pela organização do evento;
- III** - Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes durante o evento, bem como durante a apresentação;
- IV** - Informar à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do trabalho.
- V** - Responsabilizar-se juntamente com os orientandos pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a Mostra Técnica, mediante a assinatura de Termo de Compromisso.

**14.5.** São competências dos avaliadores da parte textual:

- I** - Atentar para a correção gramatical e de formatação do trabalho, bem como avaliar seu conteúdo.
- II** - Cumprir sua avaliação conforme período estabelecido no cronograma.

**14.6.** São competências dos avaliadores presenciais:

- I** - Ler os resumos.
- II** - Participar das sessões correspondentes a sua área de conhecimento selecionada no momento da inscrição.
- III** - Avaliar os resumos e as apresentações expositivas/banner.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

**15.2.** A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar a exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a Comissão organizadora do evento julgar procedente.

**15.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS**

O trabalho deverá ser elaborado e submetido à MTC 2022 de acordo com as normas da língua portuguesa, de formatação, de conteúdo, utilizando o modelo disponibilizado (Anexo II).

Não serão aceitos os trabalhos que não atenderem integralmente as regras de formatação abaixo.

O resumo deverá ser enviado em formato **.DOC** ou **.ODT** de acordo com as normas abaixo:

- Tamanho do papel: A4 (21,0 x 29,7 cm)
- Orientação: Retrato
- Tipo de letra para o texto: Arial 11
- Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)
- Margens: superior e esquerda = 3,0 cm; inferior e direita = 2,0 cm
- Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)
- Itálico: usar itálico em nomes científicos e/ou palavras estrangeiras (ex: *Bacillus subtilis*, *startups*).
- Letra maiúscula: primeira letra do título, nomes próprios e siglas.
- Cabeçalho: padrão fornecido em modelo pela organização da MTC 2022.

O Texto deverá contemplar os seguintes itens: **título, nome dos autores, instituição dos autores, resumo, palavras-chave e, quando houver, agradecimentos ao fomento**, deixando 1 linha (1 vez ENTER) após o item anterior, na ordem e conforme orientações a seguir:

**Título:** usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*.

**Autores:** alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nomes incluídos na seguinte ordem: autor principal<sup>1</sup>; orientador<sup>2\*</sup>, coautores<sup>3</sup> e coorientadores<sup>4\*\*</sup> (se houver), observado que a equipe poderá ser composta por até sete pessoas. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição dos autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**Instituição dos autores:** alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - *Campus*. Cidade, sigla do Estado, país (ex.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil).

**Resumo:** o resumo deverá ser elaborado com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Alinhamento: justificado. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusão. A introdução deverá apresentar o tema, relevância e o que motivou a realização do trabalho. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho e qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas. Nas conclusões/considerações finais deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância.

**Palavras-chave:** alinhamento justificado. As palavras-chave devem ser separadas por ponto e vírgula. Deverá conter de três até o máximo de cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho e reflitam sua temática. Exemplo: *entrepreneurship*; Steven Paul Jobs; educação empreendedora.

Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do *Campus*...

**(QUANDO HOUVER FOMENTO ATRAVÉS DE BOLSA)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO II

Modelo de Resumo

**Título do resumo do trabalho da Mostra Técnico-Científica 2022**

Fulano Silva<sup>1</sup>; Ciclano Carvalho<sup>2\*</sup>; Beltrano Pereira<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) -  
Campus Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

<sup>2</sup>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Santa Maria, RS, Brasil.

O resumo deverá ser elaborado com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Tamanho do papel: A4, sem numeração de página. Orientação: retrato. Margens: superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (3 cm) e direita (2 cm). Fonte: Arial. Tamanho da fonte: 11, em todo o trabalho. Espaçamento entre linhas: 1 cm (simples). Alinhamento: justificado. Idioma do trabalho: português. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusão. A introdução deverá apresentar o tema, relevância e o que motivou a realização do trabalho. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas. Nas conclusões/considerações finais deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância.

**Palavras-chave:** resumo; formatação; iniciação científica; inovação tecnológica.

Trabalho executado com recursos do Edital... / Programa... da Pró-Reitoria de / do  
Campus...

**(quanto houver fomento através de bolsa)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de orientador(a) do trabalho intitulado: \_\_\_\_\_, submetido na modalidade \_\_\_\_\_ que acompanhei o(a) estudante \_\_\_\_\_ na elaboração, revisão e submissão do resumo.

---

**Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**ANEXO IV**

**POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos submetidos à MTC 2022 serão analisados em três etapas:

A primeira etapa consiste na homologação a qual será realizada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com as normas deste Edital.

A segunda etapa decorre com os trabalhos homologados sendo encaminhados aos avaliadores da parte textual de acordo com a Área de Conhecimento conforme ao item 2.4. A Comissão Organizadora designará um avaliador por trabalho, com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e graduação, e pós-graduação para os trabalhos de pós-graduação.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de um formulário de avaliação textual (Anexo VI), seguindo os critérios disponibilizados nas Normas para Elaboração dos Trabalhos. O avaliador atribuirá ao trabalho uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Alterações necessárias;

Em caso de “Alterações necessárias”, o autor deverá realizá-las no prazo estabelecido pelo cronograma deste regulamento e encaminhar nova versão do seu trabalho. O trabalho passará por nova avaliação e receberá a decisão final, tendo uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Rejeitar;

A terceira etapa, a de avaliação *in loco*, ocorre no dia da apresentação do trabalho, conforme Anexos VIII ao XI.

É de responsabilidade dos autores dos trabalhos o envio prévio dos Projetos/Programas que estejam vinculados à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comitê de Ética no Uso de Animal.

Caso seja detectado plágio e/ou auto plágios nos trabalhos submetidos à MTC 2022, estes estarão sujeitos à exclusão do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO V

FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO

<b>Título do trabalho:</b>		
<b>Estudante (AUTOR PRINCIPAL):</b>		
<b>Orientador:</b>		
<b>Modalidade:</b>	<b>Formato:</b>	
<input type="checkbox"/> Ensino	<input type="checkbox"/> Estande	
<input type="checkbox"/> Pesquisa/Inovação	<input type="checkbox"/> Banner	
<input type="checkbox"/> Extensão		
<input type="checkbox"/> Indissociável		
<b>Nível:</b>		
<input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Fundamental		
<input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Médio/Técnico		
<input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)		
ITENS PARA HOMOLOGAÇÃO	SIM	NÃO
1.O envio da inscrição foi dentro do prazo estabelecido no cronograma?		
2.O resumo submetido está conforme modelo disponibilizado (Anexo II)?		
3.O arquivo do resumo foi enviado no formato solicitado (.DOC ou .ODT)/?		
4.Foi anexada a declaração do orientador preenchida e assinada (Anexo III)		
5.Foi preenchida no Portal de eventos a modalidade do trabalho?		
6. Foi preenchida Portal de eventos a área do conhecimento do CNPq do trabalho?		
7. Foi preenchido no Portal de eventos os autores conforme consta no resumo?		
8.Foi preenchido no Portal de eventos o título do trabalho conforme consta no resumo?		

<b>PARECER:</b>	
<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TEXTUAL DO TRABALHO

<b>Título do trabalho:</b>		
<b>Estudante (AUTOR PRINCIPAL):</b>		
<b>Orientador:</b>		
<b>Modalidade:</b> ( ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão ( ) Indissociável	<b>Formato:</b> ( ) Estande ( ) Banner	
<b>Nível:</b> ( ) Estudante - Ensino Fundamental ( ) Estudante - Ensino Médio/Técnico ( ) Estudante - Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)		
ITENS PARA AVALIAÇÃO	ATENDE	CORRIGIR
1. O conteúdo do trabalho apresentado está adequado à área do conhecimento indicada pelo autor?		
2. O resumo apresentado observa a norma culta da Língua Portuguesa?		
3. O preenchimento do resumo segue as Normas para Elaboração dos Trabalhos? (incluindo itens e formatação)		
4. O título é claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho?		
5. O preenchimento das informações do autor principal está adequado?		
6. O preenchimento das informações dos coautores está adequado? (incluindo o orientador/coorientador)		
7. A linguagem é adequada e clara?		
8. A introdução/justificativa apresenta o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância?		
9. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?		
10. A metodologia explica como foi desenvolvido e executado o		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Bento Gonçalves**

trabalho?		
11. Os resultados parciais/finais e/ou conclusão descrevem o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados, e estão coerentes com o objetivo proposto?		
12. As palavras-chave descrevem o conteúdo do trabalho e refletem sua temática?		
<b>1ª AVALIAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> ACEITAR SUBMISSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS		
<b>REAVLIAÇÃO</b> (Após período para adequações):		
<input type="checkbox"/> ACEITAR SUBMISSÃO <input type="checkbox"/> REJEITAR SUBMISSÃO		
Alterações sugeridas/ Justificativas para não aceitação:		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

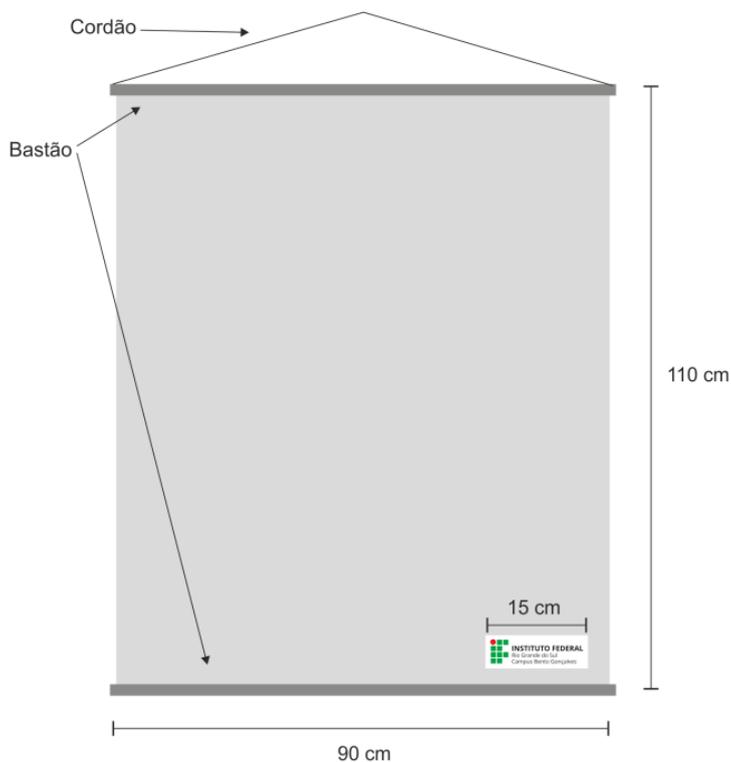


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Bento Gonçalves***

**ANEXO VII**

**MODELO DE BANNER**

1. O banner deverá ter 110 cm de altura e 90 cm de largura, conforme ilustração abaixo.



2. O banner deverá conter OBRIGATORIAMENTE os seguintes elementos:

- Título do trabalho (idêntico ao submetido no resumo);
- Nome dos autores, idêntico ao informado no resumo:

SILVA, Jair Ribeiro. Estudante de Matemática do IFRS – Campus Bento Gonçalves. [jair.silva@xxxx.com.br](mailto:jair.silva@xxxx.com.br)

- Logo do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves com no mínimo 15 cm de largura (o logo está disponível para download na página do *Campus* Bento Gonçalves).

3. O banner poderá ser impresso em qualquer tipo de material, dando-se preferência ao papel por questões de sustentabilidade. O mesmo deve possuir bastões e cordão para fixação e suporte. O IFRS – *Campus* Bento Gonçalves fornecerá um suporte para a fixação do banner para cada trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Bento Gonçalves***

4. A Comissão Organizadora poderá solicitar a retirada de banner que julgar apresentar material ofensivo ou de cunho propagandístico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL - TRABALHO DE ENSINO (modalidade banner)

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
2.4. No trabalho é apresentado o título e participantes?	
2.5. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho?	
2.8. O trabalho demonstra envolvimento com atividades de ensino na prática?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO EXPOSITIVA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

<b>MÉDIA FINAL DO AVALIADOR</b>	
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>PONTUAÇÃO:</b>	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Data: \_\_/\_\_/\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL - TRABALHO DE PESQUISA/INOVAÇÃO  
(modalidade banner)

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo na área da pesquisa, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
2.4. No trabalho é apresentado o título e participantes?	
2.5. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

<b>PONTUAÇÃO:</b>
<b>4,5 a 5,0</b> - Excelente
<b>3,5 a 4,4</b> - Bom
<b>2,1 a 3,4</b> - Regular/Satisfatório
<b>0 a 2,0</b> - Insuficiente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO X

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE EXTENSÃO (modalidade banner)

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
2.4. No trabalho é apresentado o título e participantes?	
2.5. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho?	
2.8. O projeto/programa possibilita o envolvimento do público externo ou a participação de beneficiários de grupos vulneráveis e/ou minoritários?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>PONTUAÇÃO:</b>	
<b>4,5 a 5,0</b> - Excelente	
<b>3,5 a 4,4</b> - Bom	
<b>2,1 a 3,4</b> - Regular/Satisfatório	
<b>0 a 2,0</b> - Insuficiente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - TRABALHO INDISSOCIÁVEL (modalidade banner)

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.6. Relação entre Pesquisa, Ensino e Extensão?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
2.4. No trabalho é apresentado o título e participantes?	
2.5. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho?	
2.8. Demonstrou indissociabilidade entre duas (Pesquisa - Ensino; Pesquisa - Extensão;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Bento Gonçalves**

Ensino - Extensão) ou mais dimensões (ensino, pesquisa e extensão)?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
<b>PONTUAÇÃO:</b>	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
ANEXO XII

FICHA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL DO TRABALHO EXPOSITIVO (modalidade estande)

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O objetivo está claro?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO EXPOSITIVA (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo ?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. A exposição física (materiais, equipamentos, etc) demonstrou os objetivos e resultados do trabalho?	
2.4. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.5 O trabalho demonstra relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO EXPOSITIVA	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

<b>PONTUAÇÃO:</b>	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_